

	<h1>Instrução de Trabalho - IT</h1>	<p>Coordenação</p> 	<p>Execução:</p>  <p>SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE</p>
---	-------------------------------------	---	---

<p>Processo</p> <h2>Excluir trecho do Plano Rodoviário Estadual - PRE</h2>			
<p>Versão</p> <p>01/2022</p>	<p>Data de Emissão</p> <p>14/10/2022</p>	<p>Macroprocesso (Governo de SC)</p> <p>Infraestrutura e Urbanismo</p>	<p>Macroprocesso (Nome do órgão)</p> <p>Iniciativas Estratégicas</p>

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Descrição do processo

Processo de exclusão de trecho de rodovia do Plano Rodoviário Estadual (PRE) resultando na alteração da jurisdição da via; abrangendo normalmente segmento rodoviário a ser municipalizado que se encontra dentro do perímetro urbano municipal .

Objetivo

Excluir trecho de rodovia do Plano Rodoviário Estadual (PRE).

Informações complementares

Este processo abrange as rotinas somente para o caso de trechos rodoviários aos quais não existe processo de desapropriação de áreas para execução das obras rodoviárias pertinentes.

Responsável

<i>Nome</i>	<i>Setor</i>	<i>E-mail</i>
Coordenador COPRE	COPRE	copre@sie.sc.gov.br

Interessados

Administrações municipais.

Atores envolvidos

Administração municipais, Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), Gabinete da SIE (GABS), Gerência de Cartografia e Estatística (GECAR), Coordenadoria do Plano Rodoviário Estadual (COPRE), Gerência de Faixa de Domínio (GEFAD), Coordenadoria Regional (CR), Consultoria Jurídica (COJUR), a Gerência e Manutenção, Conservação Rodoviária (GEMAN), Assessoria de Meio Ambiente (ASMAM), Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), Assessoria de Desapropriação (ASDES), dentre outros.

Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

SGPe – Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos

SRE – Sistema Rodoviário Estadual

SCR – Sistema de Cadastro Rodoviário

Legislação, normativas e outras referências

Decreto Nº 759, de 21 de dezembro de 2011 - que aprovou o Plano Rodoviário Estadual (PRE).

Indicadores de performance

Tempo de realização para a exclusão do trecho.

Definições

SIE - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
SCC - Secretaria de Estado da Casa Civil
GABS - Gabinete do Secretário
SPG - Superintendência de Planejamento e Gestão
SIN - Superintendência de Infraestrutura
DINP- Diretoria de Inovação e Padronização
DIOP- Diretoria de Operação
DIAF - Diretoria de Administração e Finança
DIAL - Diretoria de Assuntos Legislativos
COPRE - Coordenadoria do Plano Rodoviário Estadual
COJUR - Consultoria Jurídica
GEFAD - Gerência de Faixa de Domínio
GEPINF - Gerência de Planejamento de Infraestrutura, Logística e Mobilidade
GEMAN - Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária
GECAR - Gerência de Cartografia e Estatística
GEAPO - Gerência de Apoio Operacional
GEDAD - Gerência de Decretos e Atos Administrativos
SEPAT - Setor de Patrimônio
ASDES - Assessoria de desapropriação
ASMAM - Assessoria de Meio Ambiente

*Coordenadorias Regionais de SIE:

CRSUL - Sul
CRNOR - Norte
CROES - Oeste
CRPLA - Planalto
CRLIT - Litoral centro
CRVAL - Vale
CREXT - Extremo Oeste
CRMEI - Meio Oeste

DIAGRAMA DO PROCESSO

Link:

<https://cawemo.com/share/f6a84e3a-596f-433d-bfef-94a72434db08>

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Prefeitura Municipal

1. Elaborar o ofício de solicitação

O solicitante deverá elaborar um ofício de solicitação dirigido ao Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) apresentando justificativas para exclusão de trecho de rodovia do PRE

2. Enviar o ofício e demais documentos

Para análise técnica de viabilidade da exclusão de rodovias estaduais, além do ofício de solicitação, enviar:

- mapa elucidativo,
- lei municipal (autorizativa da municipalização do trecho)
- declaração do prefeito autorizando a municipalização
- outros documentos que julgar necessários

Acostar no processo os documentos assinados pelo prefeito

Obs: A Consultoria Jurídica (SIE/COJUR) refere acostar no processo cópia da Lei Municipal onde o Município assume formalmente a responsabilidade por todas as despesas para implantação e manutenção do referido segmento após exclusão do Plano Rodoviário Estadual, bem como declaração do prefeito, na qual, a partir da publicação do Decreto Estadual, ficará o Município responsável por eventuais questões jurídicas, seja administrativa ou judicialmente. Não podendo, sob qualquer alegação serem reclamadas ao Estado, ou terem solicitação de restituição pela manutenção de continuidade e segurança do tráfego, serviços de conservação, construção e sinalização sob responsabilidade do Município.

SIE/GABS - Gabinete Secretário

3. Receber o ofício

O GABS receberá o ofício de solicitação de municipalização enviado pelo solicitante.

4. Abrir Processo (SGPE)

Logado no SGPE, cadastrar processo:

- Preencher os seguintes campos padrão no SGPE:
 - o ASSUNTO: Ofício
 - o CLASSE: Ofício
 - o Setor de competência: SIE/GABS - Gabinete do Secretário
 - o Interessado: Município
 - o Detalhamento do assunto: Solicitação de Municipalização
 - o Controle de acesso: Público.

SIE/SPG - Superintendência de Planejamento e Gestão

5.Receber processo

6.Solicitar análise técnica



Avançar somente após assinatura da Superintendente da SPG

SIE/GPINF/COPRE - Coordenadoria de Plano Rodoviário Estadual

7. Fazer análise inicial de admissibilidade

Se a solicitação não for considerada justificável

SIE/GABS - Gabinete Secretário

8.Comunicar solicitante e arquivar

Resultado do processo: Arquivar Processo

SIE/GPINF/COPRE - Coordenadoria de Plano Rodoviário Estadual

Se a solicitação for considerada justificável

9.Solicitar documentos à GECAR

A análise técnica de exclusão de rodovias estaduais, deverá apresentar:

II - identificação e localização do trecho solicitado que poderá ser municipalizado, indicando o seu início e término através de coordenadas geográficas, bem como os principais pontos de referência, extensão e mapa elucidativo;


III - as leis com os respectivos mapas dos perímetros urbanos atualizados;

IV - mapa rodoviário municipal atualizado contendo todas as rodovias municipais, estaduais e federais que cruzam o município, mapa elucidativo, tabela de georreferenciamento e nota técnica (se necessário).

SPG/DINP/GECAR - Gerência de Cartografia e Estatística

10. Elaborar mapa elucidativo

De acordo com a solicitação da COPRE,

Exemplo:  GECAR Modelo de Croqui solicitado_-.pdf


11. Elaborar tabela de Georreferenciamento

Elaborar tabela de Georeferenciamento

Exemplo:  GECAR Modelo Tabela_de_Georreferenciamento_.pdf

12. Elaborar Nota Técnica

Se necessário, elaborar Nota Técnica

Exemplo:  GECAR Modelo Nota_Tecnica_-_02-2022_-.pdf

13. Inserir documentos

Inserir peças no SGPe.

COPRE - Coordenadoria de Plano Rodoviário Estadual

14. Elaborar a minuta do decreto

Elaborar minuta do decreto de exclusão de trecho da rodovia do PRE.

15. Solicitar aos demais setores manifestações técnicas

Posteriormente à elaboração da minuta do decreto, a COPRE encaminhará o processo para a Gerência de Faixa de Domínio (GEFAD) para informar se existe algum óbice quanto à solicitação de exclusão.

Motivo da Tramitação: Código 27 – “Para manifestação”

Encaminhamento: “Solicitação do Município XXX para exclusão do PRE rodovia XXX”

Setor: SIE/GEFAD

Usuário: Não preencher

Selecione a opção “Assinar dados”.

Clique em “Encaminhar” e assine a peça gerada que será apensada ao processo.

SIN/DIOP/GEFAD - Gerência de Faixa de Domínio

16. Emitir Relatório de Ocupações na F x D

Este relatório lista as ocupações de faixas de domínio nos dois lados da via, entre o início e fim do trecho considerado.

Exemplo:  GEFAD Modelo de Relatório_de_ocupacoes_na_FxD (1).pdf



Assinatura da Gerência (GEFAD)

17. Emitir Parecer

Elaborar relatório da receita arrecadada nas faixas de domínio do trecho que será excluído.

18. Inserir documentos

Acostar os mesmos no processo SGPe.

SIN/DIOP/GEMAN - Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária

19. Estimar custos anuais para conservação (análise de custos)

Primeiramente a GEMAN, realiza o cálculo do custo de Km/ano, atualizado pelo índice de reajustamento rodoviário (fornecido pelo Site DNIT)


Exemplo:  Indice-de-reajustamento-de-obras-rodoviaras-set-2022.pdf

Logo, verifica-se a extensão do trecho e multiplica pelo valor do custo atualizado, fornecendo o custo anual do trecho específico.

20. Emitir Parecer

O Parecer é fundamentado no relatório de estimativa e análise de custos da GEMAN e no relatório de ocupações na faixa de domínio da GEFAD.

A DIOP/GEMAN emite um parecer, no que couber, se é favorável ou não à exclusão do trecho do PRE. Poderá estimar o custo de conservação do trecho a ser excluído e compará-lo com a arrecadação da receita anual da concessão da faixa de domínio do trecho considerado.

 Modelo documento de Estimativa e análise de conservação.pdf

 O Parecer é assinado pela Diretoria da DIOP - Diretoria de Operação.

21 Inserir documentos (SGPe)

Inserir as peças no SGPe.

SIE/CR* - Coordenadoria Regional de Infraestrutura*

22. Analisar documentos técnicos

Após receber processo SGPe, realizar verificação no relatório de faixa de ocupação (inserido pela Gerência de Faixa de Domínio), a fim de incluir informações, caso haja necessidade.

Enviar ciência do relatório.

23. Elaborar parecer sobre solicitação municipalização

De acordo com Art.5º, II, do Dec. 759/2011, a Coordenadoria Regional responsável pelo trecho em questão, deverá esclarecer se a rodovia em questão, que atravessa o perímetro urbano, possui condições de segurança e tráfego rodoviário em desacordo com as normas e legislação em vigor, como construções na faixa de domínio e faixa non aedificandi ou acessos irregulares à pista

24. Inserir parecer

SIE/ASMAM - Assessoria de Meio Ambiente

25. Enviar manifestação técnica (parecer)

Verificar se o trecho possui Licença Ambiental de Operação (LAO) vigente e se há alguma pendência no trecho em questão, bem como instruir com outras informações que julgar pertinentes.

26. Inserir Licença Ambiental de Operação

Inserir no processo a peça referente a LAO.

Exemplo  Modelo Licença Ambiental ASMAM LAO_nº_9283-2018.pdf

SIE/ASDES - Assessoria de Desapropriação

27. Analisar se há processo de desapropriação

Análise se há processo em andamento ou concluído de desapropriação de áreas no trecho a ser excluído.

Em caso de não haver desapropriação

28. Emitir declaração negativa

29. Inserir no processo

Em caso de haver desapropriação

30. SUBPROCESSO

Neste caso o processo de exclusão do trecho do PRE, requer, a partir de análises jurídicas recomendadas, que seja providenciada autorização legislativa estadual, cujos tramites estão sendo estudados e alinhados junto à SIE/COJUR, SEA e SCC.

DIAF/GEAPO/ SEPAT - Setor de Patrimônio

31. Emitir parecer (SGPe)

Confirmação ou não da inexistência de patrimônio no trecho em nome do Estado de Santa Catarina

O setor responsável pelo Patrimônio, na SIE, o SEPAT deverá também manifestar-se a respeito, no processo.

32 .Devolver processo à COPRE

COPRE - Coordenadoria de Plano Rodoviário Estadual

33. Elaborar Exposição de Motivos

A exposição de motivos deverá conter as razões que justifiquem a exclusão do trecho da rodovia , com base nos documentos acostados no processo.

34.Emitir manifestação técnica

 Assinaturas SPG/DPLA/GPINF/COPRE

SIE/COJUR - Consultoria Jurídica

35. Analisar o processo

Para COJUR efetuar análise do tema é necessário informações de todos setores envolvidos.

36.Elaborar Parecer NUAJ - Núcleo de Assistência Jurídica da SIE

Parecer analítico, fundamentado e conclusivo, elaborado pela consultoria jurídica ou pela unidade de assessoramento jurídico competente.

Havendo necessidade de legislações municipais

37.Encaminhar para CR

CR - Coordenadoria Regional

38.Solicitar legislações ao município

- Lei municipal autorizativa
- Declaração do Prefeito Municipal

Prefeitura

39.Providenciar legislações

40.Encaminhar

CR - Coordenadoria Regional

41.Encaminhar processo à COJUR

Encaminhar o processo à COJUR, com a documentação fornecida pela Prefeitura.

O Processo retornou à atividade 35.

NÃO Havendo necessidade de legislações municipais

42.Encaminhar ao GABS

SIE/GABS - Gabinete Secretário

43.Analisar processo

Se exclusão indeferida pelo GABS

44.Arquivar o processo

Informar oficialmente ao município.

Resultado do processo : Exclusão de trecho rodoviário não executada

Se a exclusão for aprovada pelo GABS

45 Encaminhar processo à SCC/GEDAD

SCC /DIAL/ GEDAD

46.Revisar Minuta do decreto

Caso haja necessidade de ajuste

47.Encaminhar à SIE/COJUR

SIE/COJUR - Consultoria Jurídica

48.Encaminhar à COPRE

COPRE - Coordenadoria de Plano Rodoviário Estadual

49.Emitir parecer

Parecer sobre a minuta do decreto corrigida, bem como sobre outras observações verificadas no processo.

SIE/COJUR - Consultoria Jurídica

50.Encaminhar à GEDAD

SCC/DIAL/ GEDAD

51.Analisar Parecer

Caso haja necessidade de ajuste

52. Inserir no processo a minuta do decreto revisada



Assinaturas das Autoridades (Governador/Casa Civil/SIE)

53.Publicar Decreto (DOE)

Segue link do Manual de Publicação:https://bit.ly/Manual_Publicação_DOE-SC

54.Devolver processo ao SIE/GABS

SIE/GABS - Gabinete Secretário

55. Encaminhar processo à COJUR

COJUR -

56. Dar conhecimento

COPRE - Coordenadoria de Plano Rodoviário Estadual

57. Receber o processo

58. Encaminhar processo

Encaminhar o processo à CR

CR - Coordenadoria Regional

59. Enviar cópia do decreto de exclusão do trecho do PRE ao município

60. Inserir documento do município com a ciência do decreto

Inserir documento do município com a ciência do decreto de exclusão do trecho da rodovia.

COPRE - Coordenadoria de Plano Rodoviário Estadual

61. Comunicar todos setores impactados com a exclusão do trecho

Enviar e-mail com decreto publicado para os setores impactados:

- PMRv
- SIN - DIOP (GEMAN/GEFAD) ,DPRO (GEPRO) e DFIS.
- SPG (DPLA/GPINF/GECAR)
- CR- Coordenadoria Regional de Infraestrutura
- ASMAM

62.Receber o decreto publicado

63.Excluir trecho do PRE (SCR)

64.Atualizar mapa rodoviário (SCR)

COPRE - Coordenadoria de Plano Rodoviário Estadual

65.Arquivar o Processo

SGPe

Resultado do Processo : Exclusão do trecho rodoviário do PRE

HISTÓRICO DE REVISÕES

<i>Versão nº</i>	<i>Responsável pela elaboração da IT</i>	<i>Data</i>	<i>Síntese da Revisão</i>
01/2022	Greice Gross Dessimon	17/11/2022	Mapeamento do processo



Assinaturas do documento



Código para verificação: **67NK2EN4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOSÉ LUIZ SCHMITT** (CPF: 246.XXX.409-XX) em 17/11/2022 às 17:23:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/02/2019 - 17:35:12 e válido até 14/02/2119 - 17:35:12.
(Assinatura do sistema)

✓ **RODRIGO RAITANI** (CPF: 026.XXX.839-XX) em 18/11/2022 às 15:05:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:30:26 e válido até 15/06/2118 - 09:30:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwNDEwMDNfNDEwMTBfMjAyMjN05LMkVONA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00041003/2022** e o código **67NK2EN4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.